



PORTARIA Nº 03/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores nomeados para o cargo de Inspetor de Disciplina . Com fundamento na Lei Municipal nº 228/2014,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito